

Edital INPA/COCP Nº 010/2016 – GCBEv
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA,
CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA
NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2017.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva (PPG GCBEv) oferecerá 20 (vinte) vagas, das quais 01 (uma) vaga para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG).

1.2. O limite máximo de vagas estabelecido neste edital poderá ser aumentado em função da demanda e da qualificação dos candidatos inscritos e da disponibilidade de docentes orientadores.

OBSERVAÇÕES:

a) Candidatos estrangeiros dos países em desenvolvimento do PEC/PG que queiram ingressar no PPG GCBEv devem consultar instruções no site da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério de Educação), no endereço http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Manual_PECPG.pdf.

b) Os candidatos estrangeiros do PEC/PG não serão submetidos às provas de conhecimento específico e de suficiência em língua inglesa pelo processo de seleção do PPG GCBEv, mas serão avaliados diretamente pela CAPES. Porém, se aprovado, o candidato do PEC/PG realizará, posteriormente a seu ingresso no Programa, prova de suficiência em língua inglesa, conforme o Regulamento específico deste Programa.

c) Candidatos de procedência estrangeira deverão fazer as provas de conhecimento específico em português e de suficiência em língua inglesa, em português. Caso sejam aprovados, deverão apresentar, no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: de 18 de julho a 30 de setembro de 2016.

2.2. Procedimentos e documentos para inscrição:

a) Criar uma conta de cadastro no sistema disponibilizado no site: <http://biotupe.org/said>, utilizando um endereço eletrônico válido e preenchendo o Formulário de Cadastramento. Confirmar cadastro, após recebimento da mensagem eletrônica pelo email cadastrado.

b) Após cadastrar-se no sistema, faça o seu login no site <http://biotupe.org/said> e continue o processo de inscrição ao exame de seleção para o Mestrado. Na caixa de "Navegação" à esquerda, clique em "Meu perfil" e selecione a opção "Ver perfil". Na caixa "Administração",

embaixo à esquerda, clique em "Minhas configurações de perfil" e "Modificar perfil"; desça até o final da página para ver os campos de envio dos documentos comprobatórios na forma digital (RG e CPF) e de preenchimento obrigatório (carta de candidatura e link de acesso ao Currículo Lattes).

c) A carta de candidatura é preenchida online e deve conter um breve relato da trajetória acadêmica/profissional e os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa.

d) O candidato deve ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq acessível em www.cnpq.br, e o link de acesso (apenas os números) deve ser informado no campo de preenchimento obrigatório do Formulário de Cadastramento.

e) Os candidatos que não se enquadram no perfil de solicitação de isenção da taxa de inscrição (ver Item 2.3 deste Edital) ou que tenham sua solicitação de isenção indeferida, deverão anexar no campo correspondente do Formulário de Cadastramento a cópia digital (constando nome e CPF do candidato) do comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) depositado em conta corrente em nome da Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA, CNPJ 14.232.672/0001-37 no Banco Santander (033), Agência 3230 e Conta Corrente 13002953-3.

2.3. Isenção de taxa de inscrição:

a) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada pelo candidato diretamente no Formulário de Cadastramento, clicando na opção de isenção e informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.

b) No caso de pedido de isenção, o comprovante de depósito bancário referente à taxa de inscrição não precisa ser enviado via Formulário de Cadastramento no processo de inscrição devendo o candidato aguardar a divulgação das solicitações deferidas ou não. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do PPG GCBEV INPA (<http://gcbev.inpa.gov.br/>), até o **dia 07 de outubro de 2016**.

d) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção. O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail selecaomestradoGCBEV@gmail.com até 48 horas após a divulgação dos resultados. A resposta do recurso será enviada por e-mail até dia **13 de outubro de 2016**.

f) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até 14 de outubro de 2016**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento contendo nome e CPF para o e-mail da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação (selecaomestradoGCBEV@gmail.com) **até dia 14 de outubro de 2016**.

2.4. Homologação da inscrição

- a) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- b) A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva e a lista de inscrições homologadas será publicada no Portal Eletrônico do INPA (<http://gcbev.inpa.gov.br/>), **até a data de 21 de outubro de 2016.**
- c) Os recursos referentes à homologação de inscrição deverão ser dirigidos a Comissão de Seleção do PPG GCBEV por email (selecaomestradoGCBEV@gmail.com), até 48h após a divulgação do resultado. A resposta do recurso será enviada por e-mail até **28 de outubro de 2016.**

3. DA SELEÇÃO

3.1. O exame para ingresso no Mestrado será realizado em 2 (duas) etapas eliminatórias e 1 (uma) etapa classificatória. A primeira etapa eliminatória consistirá de duas provas online (Conhecimentos Específicos e Língua Inglesa). A segunda etapa eliminatória corresponderá à análise da carta de candidatura e entrevista. A terceira etapa classificatória consistirá da análise de currículo.

3.1.2. Primeira Etapa de Seleção - Eliminatória

- a) Consistirá de duas provas online a serem realizadas durante 5 (cinco) horas consecutivas **(de 09:00hs até as 14:00hs - horário de Brasília-DF) no dia 8 (oito) de novembro de 2016**, e versará sobre Conhecimentos Específicos da área do Programa e de Suficiência em Língua Inglesa com base nos temas da bibliografia citada no Item 3.3 deste Edital.
- b) Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova de Conhecimento Específico e 5 (cinco) na Prova de Língua Inglesa. A Prova de Conhecimento Específico consistirá em questões elaboradas a partir dos tópicos e referências bibliográficas listados no item 3.3 deste Edital. A Prova de Suficiência em Língua Inglesa será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês. Será permitido o uso de dicionário.
- c) Os resultados das provas da Primeira Etapa de Seleção serão divulgados **até 30 de novembro de 2016** pelo site <http://gcbev.inpa.gov.br/>.
- d) Os recursos referentes à Primeira Etapa de Seleção deverão ser dirigidos a Comissão de Seleção do PPG GCBEV por email (selecaomestradoGCBEV@gmail.com), até 48h após a divulgação do resultado. A resposta do recurso será enviada por e-mail até **2 (dois) de dezembro de 2016.**

3.1.3. Segunda Etapa da Seleção - Eliminatória

- a) Todos os candidatos aprovados na Primeira Etapa de Seleção serão convocados para a Segunda Etapa de Seleção que acontecerá no período de **5 a 9 de dezembro de 2016** e consistirá da análise da carta de candidatura e entrevista presencial ou por via eletrônica, com duração máxima de 30 minutos, na qual será avaliado o domínio sobre o conteúdo da prova de conhecimento e seus domínios conexos, além do perfil acadêmico do candidato. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0

(cinco). Todas as entrevistas serão gravadas.

3.1.4 Terceira Etapa da Seleção - Classificatória

a) Os currículos dos aprovados nas etapas anteriores serão analisados pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos. A pontuação dos currículos seguirá os critérios descritos no item 7 deste Edital de Seleção, com caráter classificatório. A pontuação máxima obtida entre os currículos dos candidatos corresponderá a nota 10,0 (dez). As demais notas serão proporcionais à máxima seguindo a regra de três simples.

3.2. Divulgação do resultado final do processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por, no mínimo, três (3) docentes do Programa, que aplicará as regras do presente Edital e resolverá todos os casos omissos, além de aplicar as orientações que se seguem:

a) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na Prova de Conhecimento Específico (com peso equivalente a 70 % - setenta por cento), Entrevista (com peso equivalente a 10% - dez por cento) e Currículo (com peso equivalente a 20 % - vinte por cento).

b) A lista de candidatos aprovados para ingresso no mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, classificados em ordem decrescente, será divulgada, a partir do dia **16 de dezembro de 2016**, pelo site: <http://gcbev.inpa.gov.br/> e afixada no mural da secretaria do PPG GCBEv.

c) Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso da parte de candidato selecionado, a Coordenação do curso poderá formalizar o ingresso do candidato classificado em posição imediatamente posterior.

3.3. Do conteúdo para as provas online e bibliografia recomendada

As questões das provas online serão elaboradas a partir do seguinte conteúdo:

- a) Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.
- b) Ligação, permuta e recombinação.
- c) Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
- d) Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
- e) Marcadores moleculares
- f) Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
- g) Tipos de especiação.
- h) Processos evolutivos.

Bibliografia sugerida

- a) Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). Fundamentos de Genética da Conservação. SBG, 262p.
- b) Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). Introdução à Genética. 10ª edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.
- c) Matioli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
- d) Ridley, M. (2006). Evolução. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora

Artmed. Porto Alegre. 752pp.

e) Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). Fundamentos de Genética. 6ª edição. Tradução: Araujo, C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp.

4. DAS CHAMADAS

A lista dos candidatos aprovados, após a homologação pelo Conselho do Programa, será divulgada por meio do Portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>) e do PPG-GCBEV (<http://gcbev.inpa.gov.br>) a partir do **dia 16 de dezembro de 2016**. As notas, bem como as provas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-las mediante requerimento por e-mail à Comissão de Seleção do Programa (selecaomestradoGCBEV@gmail.com) dentro de 24 horas após a divulgação dos resultados. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação de Capacitação (COCP) do INPA até 48 horas após a divulgação dos resultados. Caso necessário, o pedido de recurso poderá ser enviado por e-mail (cocp@inpa.gov.br) sendo que o pedido original, devidamente assinado, deverá ser encaminhado por correio. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão confirmar à Secretaria do PPG GCBEV, pelo email gcbev@inpa.gov.br sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida **até 31 de janeiro de 2017**. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação divulgada, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas. Os candidatos aprovados e que confirmaram sua intenção em cursar o mestrado deverão matricular-se na Secretaria do Programa dentro do período estipulado no cronograma (item 8) apresentando os documentos exigidos pelo Regimento Especifico deste Programa (disponível em downloads no site <http://gcbev.inpa.gov.br/>). Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuírem o diploma superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão, no qual conste a data da colação de grau realizada ou a realizar e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem para fins de conclusão do curso.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa. Candidatos estrangeiros selecionados não terão garantia de bolsa, exceto os aprovados pelo PEC-PG. Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a

comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A pontuação dos currículos dos candidatos aprovados para a Terceira Etapa (Classificatória) seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo. Serão considerados e pontuados apenas os itens do currículo realizados nos últimos 5 anos (2012 a 2016).

| Crítérios que serão considerados para a análise do Currículo | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Crítérios | Pontuação |
| Trabalho Publicado | 2,0 cada |
| Capítulo de livro publicado | 1,5 cada |
| Trabalho enviado | 1,0 cada |
| Destaque/prêmio | 0,5 |
| Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI) | 1,0 por ano |
| Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI | 1,5 por ano |
| Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas) | 0,1 cada |
| Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos) | 0,5 cada |
| Apresentação de trabalhos em Anais (mínimo de 3 páginas) | 1,0 cada |
| Monitoria em disciplina/Coorientação | 0,5 por disciplina/aluno |
| Palestra ministrada | 0,5 cada |
| Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 hs) | 1,0 por estágio |
| Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 hs) | 0,5 por estágio |
| Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 hs) | 0,3 por curso |
| Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 hs) | 0,2 por curso |
| Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> | 2,0 |
| Organização de eventos | 0,25 por evento |
| Monografia (TCC) | 1,0 por monografia |
| Docência | 1,0 por cadeira/ano |
| Participação em projeto | 0,5 por projeto |

8. DO CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG GCBEV e no site <http://gcbev.inpa.gov.br/>.

| Processo | Datas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrição | De 18/07 a 30/09/2016 |
| Divulgação das inscrições homologadas | Até 21/10/2016 |
| Primeira Etapa - Eliminatória (Provas online) (Conhecimento Específico e Língua Inglesa) | 08/11/2016 (9:00h às 14:00h – horário de Brasília-DF) |
| Segunda Etapa - Eliminatória (Entrevista) | 05 a 09/12/2016 (online/presencial) |
| Terceira Etapa - Classificatória (Currículo) | 05 a 09/12/2016 (análise pela Comissão) |
| Publicação da lista de aprovados | A partir de 16/12/2016 |
| Confirmação de vaga | Até 31/01/2016 |
| Matricula dos candidatos aprovados | De 01 a 28/02/2017 |

9. DOS CONTATOS

Para esclarecer dúvidas sobre o edital contatar a Secretaria ou o Coordenador do PPG GCBEV:
selecaomestradoGCBEV@gmail.com ou gcbey@inpa.gov.br ou (55 92) 3643-3344

Endereço do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva:

PPG GCBEV - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA Campus II
Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis - CEP 69067-375 - Manaus -AM, Brasil

Para envio de recursos em relação ao processo de seleção:

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Coordenação de Capacitação – COCP
Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis –CEP. 69067-375 Manaus - AM

Manaus (AM), 15 de julho de 2016

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA